



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**SUMÁRIO**

GABINETE DO MINISTRO-GM

Corregedoria-Geral – COGER

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN

SECRETARIA EXECUTIVA – SE



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**GABINETE DO MINISTRO-GM**

**Corregedoria-Geral – COGER**

**PORTARIA COGER Nº 243, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com fundamento no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no uso das atribuições previstas no inciso II do art. 30, e inciso III do art. 35, ambos do Anexo à Portaria nº 557, de 10 de maio de 2016, e considerando o Despacho n.º 758/2017/COGER/GM, de 20 de novembro de 2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos aludidos no Processo n.º 08012.004688/2015-64, bem como outros correlatos eventualmente exsurgidos no curso das investigações.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO BENEDITO CURTOLO, Delegado de Polícia Federal, matrícula SIAPE nº 1.162.447, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que o sindicante poderá se reportar diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ADOLFO DO CARMO ASSIS**

**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL – DEPEN**

**PORTARIA GABDEPEN Nº 637, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, tendo em vista o disposto no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no uso das atribuições delegadas pelo art. 2º, **caput**, inciso XXII, da Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2014, resolve,



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**REMOVER**

de ofício, BRUNO CÉSAR GOMES DA ROCHA, Agente Federal de Execução Penal, matrícula 1524880, que disporá de quinze dias para se apresentar na nova lotação, conforme Anexo desta Portaria.

**ANEXO**

Lotação de Origem	Lotação de destino
Presídio Federal de Catanduvas/PR	Sede do Departamento Penitenciário Nacional em Brasília - DF

**PORTARIA GABDEPEN Nº 640, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso das atribuições delegadas pelo inciso XXII do **caput** do art. 2º da Portaria SE nº 501, de 29 de maio de 2014, e em cumprimento à sentença prolatada nos autos do Processo nº 0000726-66.2016.4.01.4100, **resolve**:

Art. 1º Fica fixado, provisoriamente, o exercício da servidora **SHEILA GRAZIELA ALBUQUERQUE DE FARIAS**, Agente Federal de Execução Penal, matrícula SIAPE nº 1772759, na Superintendência Regional da Polícia Federal em Recife, estado de Pernambuco, devendo a servidora retornar à unidade de origem em caso de provimento judicial favorável à União.

Art. 2º Fica estabelecido o período máximo de trinta dias, incluído o trânsito, para que a servidora se apresente na nova unidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 365, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria/DEPEN nº 158, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para atuarem na fiscalização do Contrato nº 41/2017, originado do Processo nº 08016.002401/2017-93, firmado com a Empresa Oi S/A, cujo objeto é a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, definido pelo Plano Geral de Outorgas - PGO, destinado à Penitenciária Federal de Campo Grande/MS:



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**GESTOR:** Juliano Dias – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 043.863.426-80 – SIAPE nº 1739889

**GESTOR SUBSTITUTO:** Marcello Jefferson Seba dos Santos – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 063.861.867-71 – SIAPE nº 1772655

**FISCAL:** Wesley Martins Lourenço – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 024.035.411-76 – SIAPE nº 2355905

**FISCAL SUBSTITUTO:** David Cândido de Oliveira Filho – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 013.567.131-06 – SIAPE nº 1192493

**Art. 2º** São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;
- b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada;
- c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pela fiscal do contrato;
- d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa;
- f) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios;
- g) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- h) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- i) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

**Art. 3º** São atribuições da fiscal do Contrato:

- a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

- b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;
- e) comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução;
- f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;
- h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento; e
- i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 384, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria/DEPEN nº 158, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 14/2017, originado do Processo nº 08120.000492/2016-54, firmado com a empresa PP PNEUS LTDA- EPP, cujo objeto aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO:

**GESTOR:** Darlan Salvador Pereira – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 102.100.537-12 – SIAPE nº 2135185

**GESTOR SUBSTITUTO:** Flávio Brito Gomes – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 908.882.352-91 – SIAPE nº 1549750

**FISCAL:** Julian Silva da Costa – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 042.651.353-31 – SIAPE nº 2361026



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**FISCAL SUBSTITUTO:** – José Fernando Vázquez – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 826.277.620-87 – SIAPE nº 1774172

**Art. 2º** São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;
- b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada;
- c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pela fiscal do contrato;
- d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa;
- f) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios;
- g) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- h) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- i) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

**Art. 3º** São atribuições da fiscal do Contrato:

- a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;
- b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;
- c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;
- d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;
- e) comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução;
- f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;
- g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;
- h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento;
- e



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 385, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º da Portaria/DEPEN nº 158, de 16 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 17 de setembro de 2008, e tendo em vista o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para atuarem na gestão e fiscalização do Contrato nº 15/2017, originado do Processo nº 08120.000492/2016-54, firmado com a empresa CHEVROMAIS COMÉRCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E LUBRIFICANTES LTDA EPP, cujo objeto aquisição de pneus para os veículos pertencentes à frota da Penitenciária Federal em Porto Velho/RO:

**GESTOR:** Darlan Salvador Pereira – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 102.100.537-12 – SIAPE nº 2135185

**GESTOR SUBSTITUTO:** Flávio Brito Gomes – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 908.882.352-91 – SIAPE nº 1549750

**FISCAL:** Julian Silva da Costa – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 042.651.353-31 – SIAPE nº 2361026

**FISCAL SUBSTITUTO:** – José Fernando Vázquez – Agente Federal de Execução Penal – CPF nº 826.277.620-87 – SIAPE nº 1774172

**Art. 2º** São atribuições do Gestor do Contrato:

- a) acompanhar e verificar o fiel cumprimento das condições contratuais com as informações prestadas pelo fiscal do contrato;
- b) realizar os contatos e encaminhamentos junto à contratada;
- c) verificar o cumprimento das obrigações tributárias mediante apresentação das certidões de regularidade fiscal apresentadas pela fiscal do contrato;
- d) encaminhar os autos para autorização de pagamento ao ordenador de despesas, contendo os subsídios que certifiquem a liquidação regular da despesa;
- f) submeter ao ordenador de despesas a manifestação técnica contendo a instrução necessária para a abertura de procedimentos apuratórios ou sancionatórios;
- g) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa,



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

h) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

i) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

**Art. 3º** São atribuições da fiscal do Contrato:

a) conhecer detalhadamente o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela administração, objetivando o fiel cumprimento do contrato;

b) sugerir a aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações;

c) anotar em livro de ocorrências todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato;

d) manter organizados em ordem cronológica os registros de fiscalização bem como qualquer documentação necessária ao bom andamento do contrato;

e) comunicar ao gestor do contrato eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução;

f) zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

g) não receber em mãos as notas fiscais, nem demais documentos, pois os mesmos deverão ser entregues no Setor de Protocolo;

h) atestar formalmente o documento fiscal emitido pelo contratado, previamente ao encaminhamento da documentação ao gestor do contrato para a realização do respectivo pagamento; e

i) comunicar ao gestor do contrato imediatamente a ocorrência de infração ou inexecução contratual, dentre os quais, aquelas que podem culminar em procedimentos apuratórios ou sancionatórios.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS FELIPE ALENCASTRO FERNANDES DE CARVALHO**



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**PORTARIA CORDEPEN Nº 61, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 145 da Lei nº. 8.112/90 e a teor das justificativas apresentadas no Ofício n.º 85/2017/CS-CG/CORDEPEN/GABDEPEN/DEPEN-MJ,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA CORDEPEN Nº 61, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017, prorrogando por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância registrada no SEI sob o nº 08016.015634/2017-56.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a partir do primeiro dia subsequente ao fim do prazo anterior.

**JEFFERSON DE ALMEIDA**

**SECRETARIA EXECUTIVA – SE**

**PORTARIA SE Nº 1684, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017**

Detalha o conteúdo dos documentos essenciais do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o quinquênio 2015 – 2019.

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XV da Portaria MJ nº 925, de 31 de outubro de 2017, e considerando o estabelecido no parágrafo único do art. 3º da Portaria MJ nº 675, de 14 de agosto de 2017, resolve:

Art. 1º Fica detalhado o conteúdo dos documentos essenciais do Planejamento Estratégico do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o quinquênio 2015 – 2019, nos termos dos anexos desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

ANEXO I – Cadeia de valor ([5283037](#))

ANEXO II – Mapa estratégico ([5283058](#))

ANEXO III – Indicadores e metas estratégicos ([5283126](#))

ANEXO IV – Carteira de projetos estratégicos ([5283148](#))

**CLAUDENIR BRITO PEREIRA**



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

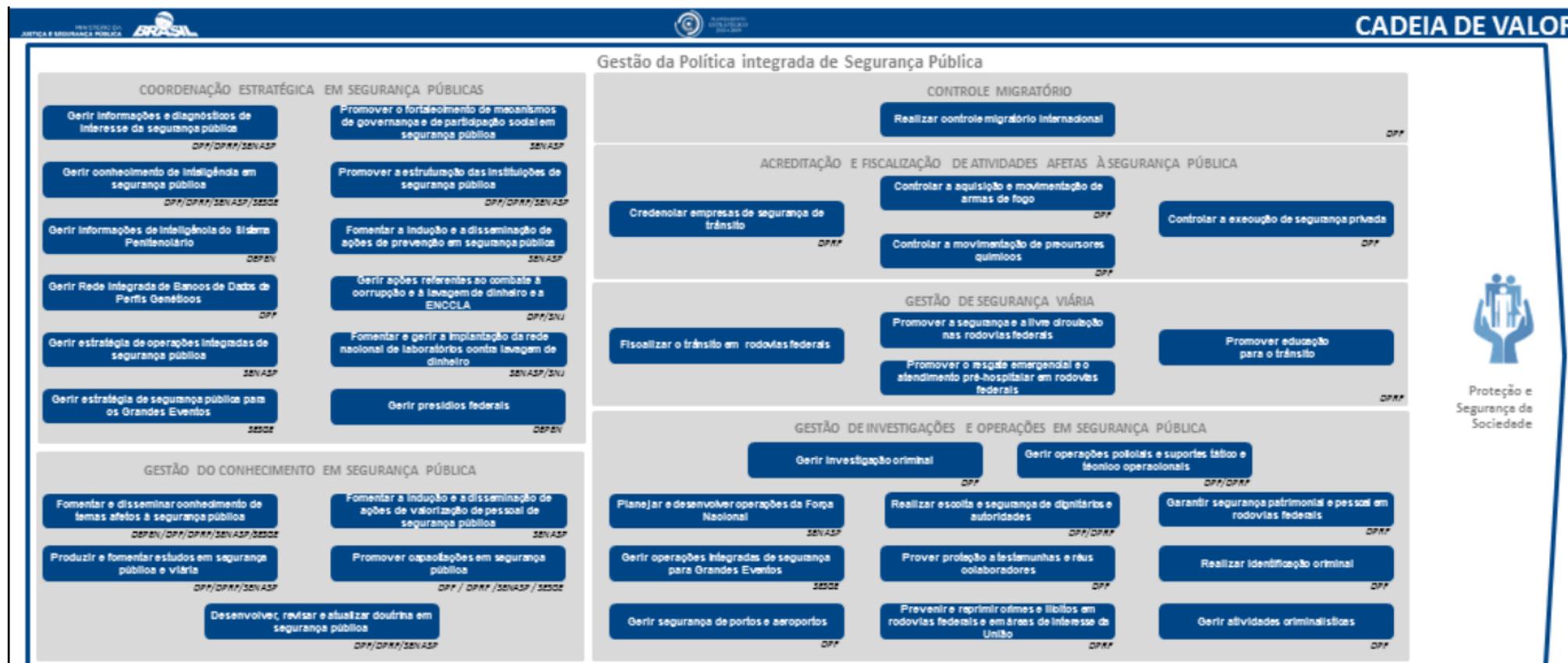
## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

### ANEXO I – Cadeia de valor





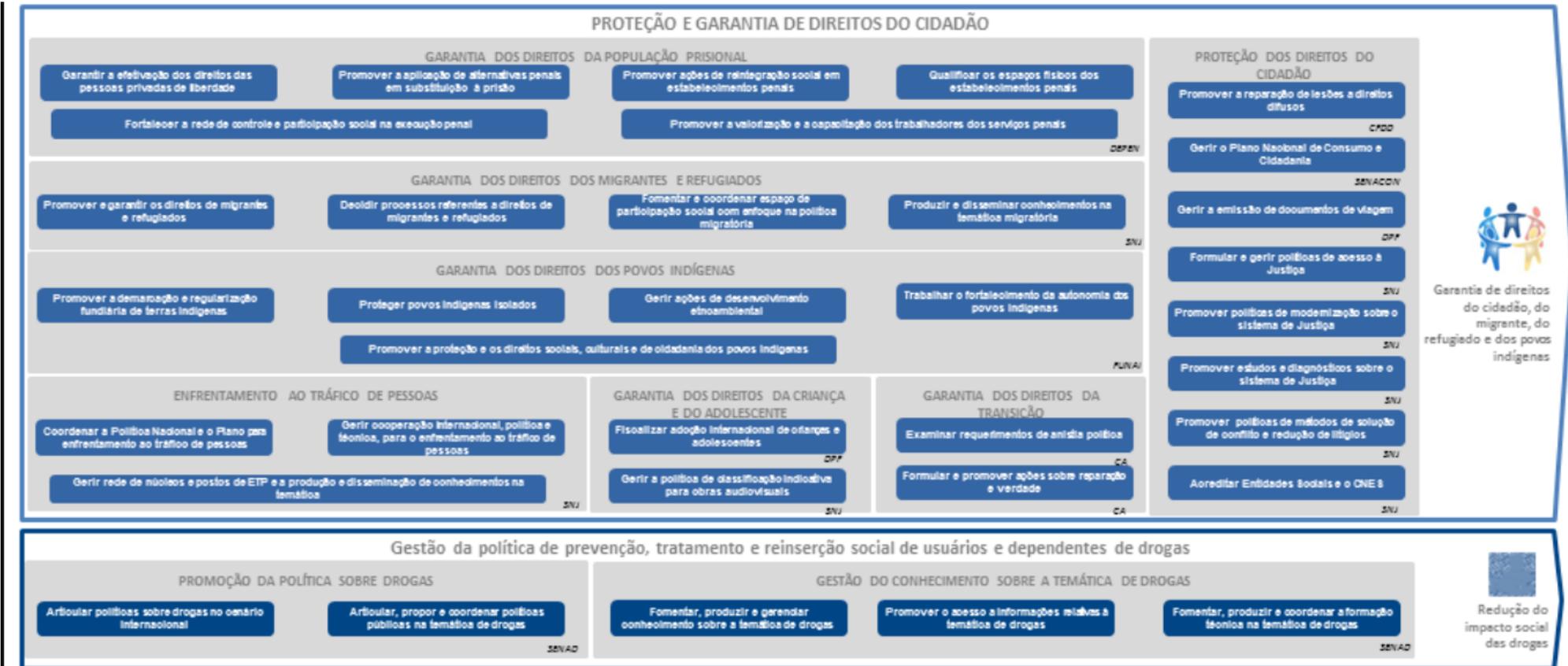
# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.





# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.





# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

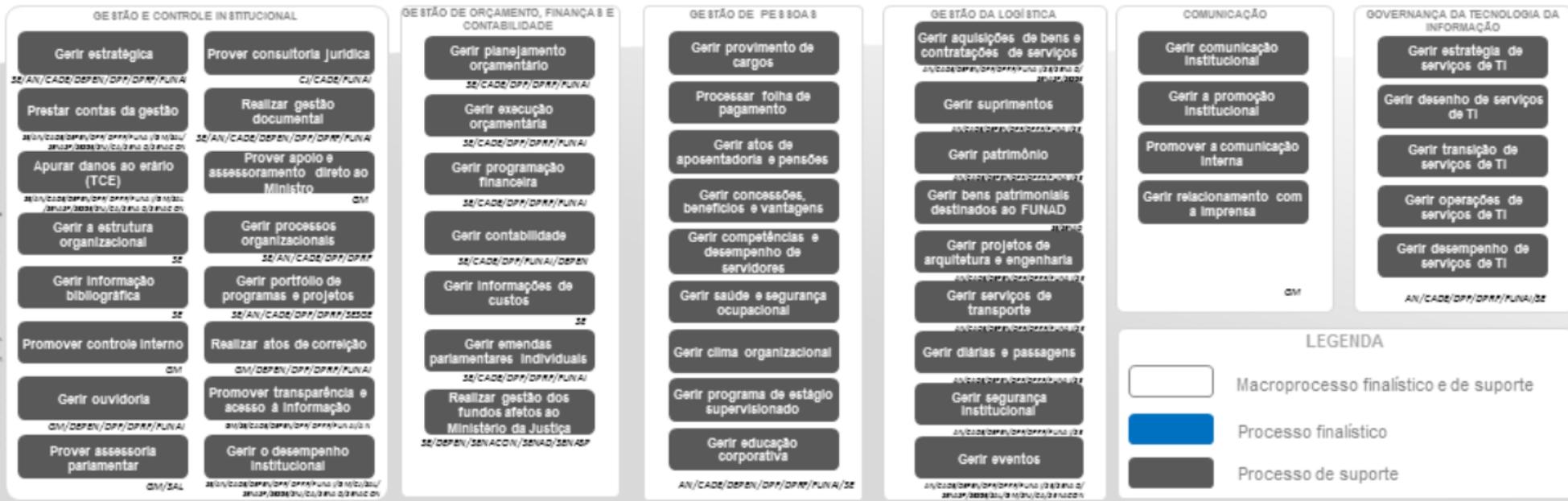
### Suporte à gestão de parcerias

#### EXECUÇÕES DESCENTRALIZADAS

- Gerir transferência entre órgãos federais
- Gerir transferências voluntárias (contato de repasse, convênio, TP)
- Gerir ajustes e acordos de cooperação técnica

AN/CA/DEPEN/DPF/DPFR/FUNAI/SAL/SENACON/SENAD/SENASP/SNU/SSSC

Governança, Gestão e Suporte



#### LEGENDA

- Macroprocesso finalístico e de suporte
- Processo finalístico
- Processo de suporte



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

### ANEXO II – Mapa estratégico





**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
1	Reduzir homicídios	Quantidade de Instituições de Segurança Pública beneficiadas com convênios/doações	Fortalecimento das instituições de segurança pública, através da melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública.	Contemplar instituições nas 27 UF's
		Implementação de centros regionais de referência em perícia criminal	Verificar a implementação dos centros regionais de perícia, visando a melhoria da capacidade de produção de provas periciais pelos estados.	5 novos centros
		Instalação de laboratório de DNA nas UF's que ainda não possuem	Medir a realização da equipagem dos órgãos periciais dos Estados que ainda não possuem laboratórios de DNA, visando às condições mínimas necessárias à implantação e funcionamento dos laboratórios de DNA, para a elucidação de homicídios, feminicídios e violência à mulher, bem como proporcionando a sua adesão à Rede Integrada de Bancos de Perfis Genéticos.	5 novos laboratórios
		Número de condenados com perfil genético coletado	Mensurar o cumprimento da legislação em relação ao DNA dos condenados por crimes violentos.	50%
		Número de banco de dados papiloscópicos integrados com o AFIS	Mensurar a integração da base de dados do Sistema Automatizado de Identificação de Impressões Digitais - AFIS com dados papiloscópicos de institutos de identificação, IML, institutos de criminalística dos Estados, com a finalidade de comparar dados de criminosos.	Integrar as 27 bases de identificação civil dos estados ao AFIS



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
2	Reduzir o número de acidentes de trânsito nas rodovias federais que resultem em lesões graves e/ou morte	Taxa de acidentes graves	Apurar a eficácia e efetividade das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na redução da gravidade dos acidentes nas rodovias federais.	145,83 / 1 milhão de veículos da frota nacional
		Taxa de mortalidade	Apurar a eficácia e efetividade das ações do Departamento de Polícia Rodoviária Federal na redução da mortes dos acidentes nas rodovias federais.	46,89 / 1 milhão de veículos da frota nacional
		Quantidade de vítimas mortas	Monitorar a quantidade total de vítimas mortas ocorridas no local do acidente.	Redução para 4.759 até 2019



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
3	Fortalecer o enfrentamento a criminalidade com foco em organizações criminosas, tráfico, corrupção, lavagem de dinheiro e atuação na faixa de fronteira	Quantidade de operações especiais de polícia judiciária desencadeadas pelo Departamento de Polícia Federal	Mensurar o esforço de atuação da Polícia Federal relativo à quantidade de Operações Especiais de Polícia Judiciária deflagradas no período sob apuração. Essas operações são aquelas executadas com o emprego de uma ou mais técnicas especiais de investigação como monitoramento telemático, monitoramento telefônico, captação e interceptação ambiental de sinais, análise de material obtido através da quebra de sigilo financeiro e fiscal ou atuação conjunta com outros órgãos públicos que possuam o número dos mandados de busca e apreensão, de prisões ou de conduções coercitivas somados superior a 10 (dez) ordens judiciais na etapa de deflagração.	2015: 390 operações especiais 2016: 398 operações especiais 2017: 577 operações especiais 2018: 577 operações especiais 2019: 577 operações especiais
		Agentes públicos capacitados no combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro	Capacitação de agentes públicos envolvidos no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro nos cursos do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - PNLDs presencial e à distância (PNLD-EAD), treinamentos da Rede-Lab e seminários.	2.000 até 2017 2.300 até 2018 2.600 até 2019
		Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro em funcionamento	Acompanhar a implementação dos Laboratórios de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro.	2015: 43 2016: 56 2017: 57 2018: 59 2019: 59
		Número de operações integradas e fiscalizações efetivadas	Identificar a efetividade da atuação policial na área de fronteira.	Aumentar o número de operações e fiscalizações em 10%
		Quantidade de Relatórios de Inteligência elaborados	Mensurar a quantidade de Relatórios de Inteligência produzidos sobre temas de interesse do objetivo estratégico.	Elaboração de 1 Relatório de Inteligência por mês sobre os seguintes temas: 1) Organizações Criminosas, incluindo aspectos prisionais; 2) Tráfico de Drogas e Armas; 3) Delitos Transfronteiriços.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
4	Promover o acesso à Justiça e proteger os direitos do cidadão	Requerimentos de anistia apreciados	Avaliar capacidade de resposta do Estado brasileiro aos cidadãos que requerem anistia política.	1.200 até 2015 3.200 até 2016 2.100 até 2017, 2018 e 2019 10.700 Requerimentos de anistia apreciados até 2019
		Manifestações, nos autos, promovidas pela Comissão de Anistia	Avaliar a capacidade de resposta da equipe técnica da Comissão de Anistia.	10.700
		Número de sessões de julgamento realizadas	Avaliar capacidade de resposta do Estado brasileiro aos cidadãos que requerem anistia política.	120 sessões
		Documentos acessados	Subsidiar o planejamento das ações de tratamento técnico e reformatação dos documentos.	2.400.000 documentos acessados
		Usuários atendidos	Mensurar o quantitativo de usuários com vistas a adequar os serviços prestados à demanda de atendimento.	230.000 usuários atendidos
		Acessos às bases de dados	Avaliar a eficiência dos instrumentos eletrônicos de pesquisa para aperfeiçoar a recuperação de informações do acervo sob guarda da instituição.	12.000.000 de acessos
		Processos de refúgio decididos	Monitorar a capacidade do sistema de refúgio de responder às demandas dos solicitantes de refúgio.	100 processos decididos por mês



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
5	Aperfeiçoar a coordenação estratégica em segurança pública	Quantidade de Centros Integrados de Inteligência de Seg. Pública (CIISP) implementados	Acompanhar a implementação de estruturas integradas de inteligência de segurança pública em âmbito nacional e regionais.	1 CIISP Nacional e 5 regionais
		Estados com sistema informatizado de boletim de ocorrência integrados ao SINESP	Identificar o número de bases de dados estaduais integradas ao Sinesp, considerando os sistemas para: registro de ocorrência, termo circunstanciado de ocorrência, atendimento de ocorrências emergenciais e inquérito policial. São considerados indicadores operacionais: i) "Aceite" de uma das soluções do Sinesp; ii) Assinatura de Matriz de Responsabilidade; iii) Levantamento de requisitos técnicos; iv) Implantação/Integração; v) Capacitação / Alinhamento Técnico.	27 estados com todos os indicadores operacionais percorridos



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
6	Promover sistema penal justo que viabilize a reintegração social	Oferta de Atividades Educacionais para as pessoas privadas de liberdade	Mensurar a oferta educacional com objetivo de elevar a escolaridade das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.	75 mil vagas em atividades educacionais, em 2016 90 mil vagas em atividades educacionais, em 2017 100 mil vagas em atividades educacionais, em 2018 115 mil vagas em atividades educacionais, em 2019
		Ampliação do número de equipes de atenção básica à saúde no sistema prisional	Acompanhar a cobertura da oferta da atenção básica à saúde da população privada de liberdade, pelo Sistema Único de Saúde - SUS.	484, em 2017 556, em 2018 640, em 2019
		Pessoas privadas de liberdade envolvidas em atividades laborais	Mensurar a oferta de vagas e postos de trabalho das pessoas privadas de liberdade e qualificá-las profissionalmente para o retorno à sociedade.	95.967 mil pessoas, em 2016 100.000 mil pessoas, em 2017 116.000 mil pessoas, em 2018 135.000 mil pessoas, em 2019
		Qualificação dos estabelecimentos prisionais federais e estaduais	Mensurar a melhoria das condições das unidades prisionais em termos de estrutura mínima e oferta de serviços penais.	70 estabelecimentos prisionais, em 2015 80 estabelecimentos prisionais, em 2016 90 estabelecimentos prisionais, em 2017 100 estabelecimentos prisionais, em 2018 120 estabelecimentos prisionais, em 2019
		Fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na Execução Penal	Apontar se o Departamento Penitenciário Nacional, por meio da Ouvidoria Nacional dos Serviços Penais e da Corregedoria-Geral, está implementando adequadamente ações estruturantes para o fortalecimento da assistência jurídica e da participação social na Execução Penal.	Implementar, até 2019, 100% das ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na Execução Penal
		Alternativas ao encarceramento	Mensuração, orientação e monitoramento dos esforços do Governo Federal na indução de políticas públicas capazes de promover alternativas ao encarceramento, bem como demonstrar a adesão, ou não, das Unidades da Federação.	27 Unidades da Federação conveniadas com Centrais Integradas de Alternativas Penais e Centrais de Monitoração Eletrônica
		Implantação do SISDEPEN nas UFs	Unificar a base de cadastro de pessoas privadas de liberdade e de dados estatísticos do sistema prisional, visando o mapeamento da realidade prisional, que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas.	100% das pessoas privadas de liberdade cadastradas no SISDEPEN



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
7	Promover políticas públicas para a redução do impacto social do álcool e outras drogas	Número de acordos de cooperação vigentes para capitalização do FUNAD	Demonstrar se o primeiro requisito para expandir a capitalização do fundo está sendo cumprido.	Celebrar ou aditar 27 acordos até 2019
		Número de ativos alienados, cujo perdimento já tenha sido decretado em favor da União	Revelar se as operações de capitalização estão ocorrendo e em que volume, nos termos do Art. 63 § 2º da Lei 11.343/2006 (Lei de Drogas).	1.200/ano em 2017, 2018 e 2019 (3.600 até 2019)
		Número de documentos técnicos disponibilizados no OBID	Avaliar se as informações de interesse dos usuários estão sendo disponibilizadas e em que volume.	Inserir 30 seções informativas até 2019
		Número de horas por dia de acesso livre via internet ao OBID	Mensurar a acessibilidade do sítio aberto a consulta pública.	Manter acesso estável e confiável por 80% do dia, todos os dias, até 2019
		Número de municípios com Projeto Redes em desenvolvimento ativo	Medir o grau de adesão da gestão municipal à metodologia do Projeto Redes.	Ativar o projeto em 95% dos municípios com mais de 200 mil habitantes, até 2019
		Número de vagas contratadas em Comunidades Terapêuticas	Registrar a quantidade de vagas contratadas em comunidades terapêuticas	Contratar 6.000 vagas para o serviço de acolhimento
		I Levantamento Nacional sobre o consumo de drogas, suas consequências e vulnerabilidades associadas entre a população prisional brasileira	Acompanhar a realização do estudo inédito que visa compreender melhor a complexa relação entre o uso abusivo de drogas e o fenômeno da violência, especialmente em relação à população de pessoas privadas de liberdade.	Estudo realizado e publicado até 2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
8	Ampliar a escala e a efetividade das ações de defesa da concorrência e do consumidor	Proconsumidor (Sindec 2.0)	Implantação do sistema de atendimento ao consumidor voltado aos órgãos de defesa do consumidor.	Implantação do Sistema em 5 órgãos de defesa do consumidor até 2019
		Ampliação do atendimento aos consumidores na plataforma Consumidor.gov.br	Identificar o número de atendimento realizados via plataforma.	Ampliar em 130 mil, a cada semestre, o número total de atendimentos registrados na base até 2019
		Tempo médio de análise de Atos de Concentração pelo rito sumário	Aferir a eficiência do CADE no controle de concentrações econômicas, com foco nos processos com menor potencial ofensivo à concorrência, que podem ser instruídos por meio de rito sumário, conforme critérios estipulados pela Resolução CADE nº 2/2012	Manter em 20-30 dias até 2019
		Percentual do estoque de procedimentos administrativos de combate a condutas anticompetitivas com mais de 5 anos	Aferir o aumento da celeridade das investigações de infrações contra a ordem econômica.	Manter abaixo de 20% até 2019



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
9	Promover a execução da política indigenista de forma sistêmica	Número de normativas publicadas sobre licenciamento de atividades produtivas de iniciativa dos povos indígenas	Mensurar a viabilidade normativa para ordenar as atividades produtivas dos próprios indígenas com fins de geração de renda.	Publicar ao menos um ato normativo conjunto entre a FUNAI/MJ e os órgãos ambientais competentes (IBAMA e/ou MMA)
		Terras indígenas atendidas pela política pública de proteção territorial executada pela FUNAI	Proteger as terras indígenas (Informação de apoio: nº de TIs no país, área em hectares, distribuição das TIs por bioma, em faixa de fronteiras, taxa de desmatamento e ocorrência de outros ilícitos).	Atender 25% das terras indígenas por ano com ações de proteção territorial
10	Aprimorar mecanismos de gestão do conhecimento e de preservação e difusão da memória arquivística nacional	Quantidade de pessoas capacitadas externas ao MJ	Mensurar o quantitativo de pessoas que o MJ capacita nas temáticas de competência do órgão. Unidades envolvidas: SENACON/ SENASP / CA / DPF / AN / DPRF / CADE / SNJ / DEPEN	2.253.360 pessoas até 2019
		Percentual de órgãos e entidades integrantes do SIGA com grau de desenvolvimento em gestão de documentos identificado	Aplicar metodologia de diagnóstico para identificar o grau de desenvolvimento em gestão documental. O diagnóstico permitirá identificar os pontos críticos para o desenvolvimento da gestão de documentos na Administração Pública Federal, subsidiando a revisão e proposição de ações e diretrizes do Arquivo Nacional como órgão central do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA.	100% dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal integrantes do SIGA com o grau de desenvolvimento em gestão documental identificado



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS**



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
11	Aprimorar a gestão de convênios e congêneres em apoio à execução de políticas públicas	Evolução do estoque de prestação de contas de convênios	Indicar a evolução do estoque de convênios e congêneres em prestação de contas, como proxy da capacidade do MJ em realizar políticas públicas fundamentadas em transferências voluntárias.	Não ampliação do estoque
12	Promover iniciativas de formação e educação contínua dos servidores	Percentual de satisfação dos servidores	Avaliar a percepção dos servidores do MJ sobre o ambiente interno da organização, avaliando pontos positivos e negativos que impactam na produtividade dos servidores e na sua motivação. (Pesquisa de clima organizacional: bem-estar, satisfação dos servidores, comunicação, participação interna, absenteísmo, qualidade dos serviços de TI, etc.)	A definir com base na pesquisa de clima a ser realizada
		Percentual de implementação do Plano Anual de Capacitação	Monitorar e avaliar execução do plano de capacitação.	Implementar, até 2019, 90% das iniciativas de capacitação previstas no Plano Anual de Capacitação  2017: 75% 2018: 80%



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### INDICADORES E METAS ESTRATÉGICOS



#	Objetivo Estratégico	Indicador Estratégico	Finalidade do indicador	Meta Estratégica
13	Aprimorar e integrar a gestão institucional	Execução orçamentária	Avaliar se o orçamento planejado está sendo efetivamente executado.	95%
		Monitorar o cumprimento da Execução do Plano de Providências Permanente (PPP)	Acompanhar a implementação tempestiva das recomendações exaradas pela CGU registradas no Sistema Monitor.	100%
14	Aprimorar a gestão da logística e a infraestrutura interna	Percentual médio de satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais	Aferir a satisfação dos usuários em relação aos serviços gerais prestados ao MJ.	90% até 2019 2017: 75% 2018: 80%
		Tempo médio de conclusão dos processos licitatórios	Monitorar o tempo médio de conclusão dos processos licitatórios.	Em construção (a definir com base em série histórica)
15	Fortalecer e ampliar a estrutura e os serviços de TI	Percentual de projetos de TIC estruturantes concluídos elencados no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação	Identificar se a área de TIC está conseguindo entregar os projetos elencados no PDTIC.	90% até 2019
		Percentual de disponibilidade dos serviços estratégicos de TIC	Avaliar se os serviços de TIC considerados estratégicos estão em operação conforme acordado. Quais sejam: 1] E-mail, 2] SEI, 3] mj.gov.br, 4] Rede Local e 5] Acesso à Internet.	98% anual
		Satisfação dos usuários dos serviços de TIC	Promover ações para melhoria da percepção dos usuários em relação qualidade dos atendimentos prestados pela área de TI, implementando controles e melhores práticas de gerenciamento de serviços, capacitando e qualificando as equipes de atendimento. Níveis de classificação das respostas de satisfação: 4 – Muito Satisfeito, 3 – Satisfeito, 2 – Insatisfeito e 1 – Muito insatisfeito	Em construção (a definir com base em série histórica)



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

### ANEXO IV – Carteira de projetos estratégicos



## PROJETOS ESTRATÉGICOS

MINISTÉRIO DA  
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
1	SENASP	Política Nacional de Segurança Pública	Promover a Política Nacional de Segurança Pública (PNASP) como documento condicionante de mais alto nível do planejamento de ações destinadas à segurança pública coordenadas pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJ), por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).
2	SENASP	Centros Integrados Nacional e Regionais de Inteligência de Segurança Pública – CIISP-N e CIISP-R	Implementar estruturas integradas de inteligência de segurança pública, por meio da criação de um (01) Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Nacional - CIISP-N, em Brasília e cinco (05) Centros Integrados de Inteligência de Segurança Pública Regionais - CIISP-R, em Entes Federativos a definir, em parceria com os 26 Estados e o Distrito Federal. Promovendo, ainda, a aquisição e mobilização de recursos de Inteligência de Segurança Pública que se fizerem necessários.
3	SENASP	Base Nacional de Inteligência de Segurança Pública – BNISP	Criação de uma solução de Tecnologia da Informação e Comunicação, que possibilite a produção, armazenamento, compartilhamento, difusão e disseminação de conhecimentos relacionados a proteção da integridade física dos cidadãos e dos seus bens, a partir de dados estruturados e não estruturados, originados de fontes de dados públicas, privadas e fontes abertas na Internet. Também, proporcionar o assessoramento nos níveis estratégico, tático e operacional, visando o fornecimento de subsídios informacionais aos respectivos governos para a tomada de decisões no âmbito da segurança pública, mediante os processos de produção e proteção de conhecimentos.
4	SENASP	Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública - SINESP	O Projeto SINESP representa a construção de uma solução que atenderá a demanda pela criação de mecanismos que facilitem e aprimorem a atuação articulada dos entes federados no combate à criminalidade. O Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas - SINESP é a base central de informações integradas, possibilitando consultas públicas, operacionais, investigativas e estratégicas, sobre drogas, segurança pública, justiça, sistema prisional, entre outras, implementado em parceria com os entes federados. Os dados serão organizados e sistematizados de maneira a subsidiar a política de segurança pública em todo país, ao mesmo tempo em que ampliarão a transparência e o controle social sobre estas áreas. Atualmente o Sinesp é composto pelas seguintes soluções: SINESP Cidadão, SINESP PPE, SINESP Integração, SINESP DW, SINESP CAD, SINESP Infoseg, Rede SINESP, SINESP Segurança, entre outros.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
5	SENASP	Fortalecimento das Perícias Criminais	Aumentar a capacidade de produção de provas em nível local, regional e nacional, por meio de: <ul style="list-style-type: none"><li>- implementação de 5 centros regionais de perícia;</li><li>- fortalecimento da RIBPG;</li><li>- criação do SINAB; e</li><li>- ampliação da rede integrada de impressões digitais.</li></ul>
6	SENASP	Fronteira Integrada	Fortalecer as instituições estaduais de segurança pública, com vistas a ampliar a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços, de forma compartilhada e integrada com os órgãos federais afins: <ul style="list-style-type: none"><li>- Equipar as instituições de segurança pública em atividade nas localidades fronteiriças, notadamente nas cidades gêmeas.</li><li>- Ampliar e integrar os sistemas de inovação tecnológicas (radiocomunicação e videomonitoramento) das instituições estaduais de segurança pública.</li><li>- Ampliar a integração da Senasp com os demais órgãos que compõem o Programa de Proteção Integrada de Fronteira-PPIF e com a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira-CDIF.</li><li>- Fortalecer a gestão compartilhada de segurança pública entre a União e os estados fronteiriços, e garantir maior participação social no âmbito do PPIF.</li></ul>
7	SENASP	Análise Estratégica de Inteligência	Implementar, na DINT/SENASP, a capacidade de elaboração de diagnósticos estratégicos sobre a atuação de organizações criminosas, tráfico de drogas e armas e delitos transfronteiriços, visando subsidiar o processo decisório relacionado a esses temas.
8	DPF	PERFILQUÍMICO DE DROGAS – PeQui – FASE II	Desenvolver ações no âmbito da segurança pública, visando à redução da criminalidade, em especial quanto a prevenção e repressão às drogas ilícitas (notadamente cocaína e drogas sintéticas). <ol style="list-style-type: none"><li>1. Área I: CRIMINALÍSTICA:<ul style="list-style-type: none"><li>-- modernização da criminalística;</li><li>-- aprimoramento da prova técnica.</li></ul></li><li>2. Área II: COMBATE AO CRIME ORGANIZADO:<ul style="list-style-type: none"><li>-- geração de conhecimento para auxiliar as atividades de prevenção e repressão às drogas, assim como ao controle e fiscalização de produtos químicos.</li></ul></li><li>3. Área III: POLÍTICAS PÚBLICAS:<ul style="list-style-type: none"><li>-- geração de conhecimento para auxiliar a atualização das listas de drogas controladas ou proscritas;</li><li>-- geração de conhecimento para auxiliar a atualização das listas de produtos químicos controlados.</li></ul></li></ol>
9	DPF	Modernização da solução SINAPSE Busca e SINAPSE BI	Melhoria da solução SINAPSE Busca e SINAPSE BI existente na Polícia Federal (PF), por meio da expansão de sua infraestrutura de processamento e armazenamento; do incremento da quantidade de licenças de utilização de softwares específicos; da contratação de empresa para desenvolvimento, suporte e consultoria; e da capacitação da equipe técnica CGCINTEPOL/DIP/DPF para desenvolvimento de novas funcionalidades e manutenção das existentes.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
10	DPRF	Plano Nacional de Redução de Acidentes	O Programa Nacional de Redução de Vítimas Mortas em Acidentes de Trânsito nas Rodovias Federais tem como objetivo realizar iniciativas que proporcione ao final de 2020 o alcance de redução de pelo menos 50% o número de vítimas mortas em acidentes de trânsito nas rodovias federais, conforme proposto pela Resolução da Organização das Nações Unidas nº 02, de 2009 Década de Ação Pela Segurança no Trânsito 2011/2020.
11	DPRF	ALERTA BRASIL 2.0	O projeto AB2 - Alerta Brasil 2.0 tem como objetivo ampliar o sistema de monitoramento e fiscalização eletrônica de veículos, implantando identificação automática de padrões e tendências de movimentação de veículos para detecção de desvios de comportamento em pontos de monitoramentos a serem definidos mediante estudo aplicado e sigiloso.
12	DPRF	Programa de Radiocomunicação Digital - PRD	O PRD - Programa de Radiocomunicação Digital tem como objetivo implantar um novo Sistema de Radiocomunicação com o uso de tecnologia digital para a comunicação de voz e dados entre viaturas e/ou unidades operacionais da PRF, garantindo o sigilo e a integridade da comunicação policial, permitindo a ampliação de aplicações com novas abordagens tecnológicas e eficientes.
13	SNJ	Ações de fortalecimento e ampliação da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia - Rede-LAB	Modernizar e concluir instalação das unidades existentes atualmente (56) e ampliar a Rede-Lab, conforme demanda de órgãos de controle, investigação e persecução criminal no País. Finalizar implementação das 56 unidades LAB-LD em diferentes estágios de instalação, a fim de torná-la referência em metodologia de análise de dados, bem como implementar a REDE-LAB de Capacitação, visando à criação de estrutura permanente de treinamento para os membros e parceiros da Rede e, por fim, desenvolver Laboratório de Informações e Combate à Corrupção – LID em um ambiente virtual único para o acesso a diversas bases de dados disponíveis atualmente nos órgãos de controle.
14	SNJ	Plano Nacional de Migrantes, Refugiados e Apátridas	Formular Plano Nacional para Migrantes, Refugiados e Apátridas, incluindo medidas para analisar os fluxos migratórios e estruturar políticas de integração e reassentamento. Atualizar e adequar a estrutura, os recursos humanos e a metodologia de trabalho do CONARE a fim de possibilitar que responda à demanda crescente das solicitações de refúgio e por políticas e ações de proteção e inclusão social. Implementação do Sistema Informatizado do CONARE, a solução resultará em agilidade, em transparência, em padronização, em segurança, bem como em outros benefícios para o solicitante de refúgio, para o refugiado, para a Administração Pública e para toda a sociedade brasileira.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
15	SNJ	Estratégia Nacional de Soluções Alternativas de Conflito - ENAJUD	A ENAJUD é uma articulação interinstitucional e multidisciplinar entre entidades públicas e privadas, coordenada pelo Ministério da Justiça e Cidadania, que tem por objetivo desenvolver, consolidar e difundir procedimentos, mecanismos e métodos alternativos de solução de conflitos. A Estratégia pretende reunir o poder público (Judiciário e Executivo) e o setor privado para pensar, trocar e disseminar boas práticas de redução de litígios, envolvendo o compromisso de seus membros na realização de diversas ações voltadas para a promoção da desjudicialização, como forma de promover o acesso à justiça e, paralelamente, promover ações voltadas à proteção de direitos do cidadão.
16	CA	Aperfeiçoar procedimentos para ganho de eficiência na análise de requerimentos de anistia	O projeto de aperfeiçoamento dos procedimentos para ganho de eficiência na análise de requerimentos de anistia visa dar celeridade processual por meio de verificação pormenorizada dos processos e identificando os tipos de demanda que estão sendo trazidas a Comissão de Anistia. Como resultados esperase o conhecimento pleno das matérias, do número de requerimentos e situação processual buscando viabilizar um maior número de requerimentos pautados e julgados, pela confecção de blocos de matérias semelhantes.
17	AN	Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA da Administração Pública Federal	Fortalecer o SIGA e sua atuação como sistema estruturante das atividades de gestão de documentos de arquivo da Administração Pública Federal.
18	DEPEN	Modernização e aparelhamento do sistema prisional	Promover a modernização do sistema penitenciário estadual por meio de construção, melhoria estrutural, ampliação e conclusão de estabelecimentos penais, de acordo com a Resolução nº 09/2011-CNPCCP, visando melhorar as condições de vida dos presos, com utilização de recursos repassados a título de transferência obrigatória (fundo a fundo) e a título de transferência voluntária (contrato de repasse). Promover a modernização do sistema prisional estadual por meio de aparelhamento no que tange às seguintes áreas: transporte de pessoas privadas de liberdade; revista de pessoas que adentram os estabelecimentos prisionais; tecnologia da informação; promoção da segurança geral nos presídios; prevenção de rebeliões; mobiliário; dentre outros.
19	DEPEN	Alternativas ao encarceramento	Promover a racionalização da gestão de vagas no sistema prisional, com ênfase no desencarceramento e na responsabilização penal alternativa ao cárcere, por meio da implementação da Política de Alternativas Penais e Política de Monitoração Eletrônica de Pessoas.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
20	DEPEN	Promoção de direitos no sistema prisional	Promover direitos das pessoas em privação de liberdade e egressas do sistema prisional, com ênfase na preparação ao retorno à sociedade, por intermédio de fomento das políticas de acesso à assistência social, trabalho e renda, educação, cultura e saúde, observadas as diversidades e questões de gênero.
21	DEPEN	Fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na execução penal	O projeto tem por objetivo geral desenvolver ações estruturantes voltadas ao fortalecimento da assistência jurídica e da política nacional de controle e participação social na Execução Penal.
22	DEPEN	Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional - SISDEPEN	Implantar o sistema de gestão prisional, possibilitando a formação do Cadastro Nacional dos Custodiados (banco de dados unificado), em todas as unidades prisionais do sistema brasileiro, bem como o acompanhamento da execução de penas, prisão cautelar e medida de segurança, visando o mapeamento da realidade prisional, o que possibilitará a elaboração de políticas públicas mais adequadas.
23	SENAD	Capitalização do Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD	Alienação de ativos do Fundo Nacional Antidrogas - Funad, para o financiamento de ações do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad, de maneira a reduzir a demanda e a oferta de drogas, visando à reparação dos danos causados à sociedade.
24	SENAD	Comunidades terapêuticas	Contratar entidades privadas, sem fins lucrativos, que prestam serviços de acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes do uso, abuso ou dependência de substância psicoativa.
25	SENAD	Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas	Atualizar e modernizar o conteúdo do OBID, otimizando os processos comunicacionais de pesquisas e estatísticas na área de drogas em âmbitos nacional e internacional.
26	SENAD	Projeto Redes e Audiências de Custódia	Promover a articulação da rede intersetorial de cuidados e atenção para pessoas que obtiveram concessão de liberdade em audiência de custódia, pós flagrante de crime e que possua problemas relacionado ao consumo de substâncias psicoativas.
27	CADE	CADE sem papel - fase 2	Projeto de desenvolvimento de novas funcionalidades a serem incorporadas ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para oferta de novos serviços eletrônicos de forma integrada ao sítio do CADE e com integração com ferramenta de Business Intelligence (BI), para geração de estatísticas sobre os processos finalísticos.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
28	CADE	Projeto Cérebro - fase 3	Projeto que incorpora mineração de dados e utilização de filtros econômicos com o objetivo de identificar cartéis em licitações. As ferramentas de mineração de dados buscam automatizar análises tanto para identificação de possíveis indícios de cartel em licitação como também para o fornecimento de informações contextuais importantes para a instrução dos casos. Os filtros econômicos, lastreados em literatura especializada na área de econometria, traduz comportamentos em modelos matemáticos e buscam generalizar indícios de cartel em grandes massas de dados relativas a preços, custos, margens de lucro, market share e econometria espacial.
29	CADE	5th BRICS International Competition Conference - 9 e 10 de novembro de 2017 em Brasília	O projeto engloba atividades de apoio logístico e de elaboração de conteúdo para a realização da 5ª Conferência Internacional de Concorrência dos BRICS, nos dias 9 e 10 de novembro de 2017, em Brasília (DF).
30	SENACON	Redução da judicialização de conflitos de consumo	Promoção de ações conjuntas para o incentivo e aperfeiçoamento de métodos auto compositivos de solução de conflitos de consumo voltados para redução e prevenção dos litígios judicializados, através do uso da plataforma Consumidor.gov.br.
31	SENACON	Aprimorar a gestão dos procedimentos de recall no Brasil	Promover o aprimoramento da gestão dos procedimentos de recall (campanhas de chamamento) no Brasil, visando à retirada de produtos inseguros já inseridos no mercado de consumo, por meio da elevação dos índices de efetividade dos recalls, com conseqüente fortalecimento da segurança dos produtos ofertados ao consumidor brasileiro.
32	SENACON	Aprimorar a segurança de veículos nacionais e produtos de consumo	Promover o aprimoramento da segurança dos veículos e outros produtos de consumo no país, a partir da realização de ações conjuntas entre os órgãos públicos ligados ao tema, voltadas para o aperfeiçoamento das práticas de regulamentação técnica, avaliação da conformidade e acompanhamento no mercado, bem como a conjugação de esforços por meio de ações coordenadas, visando ao fortalecimento da segurança dos produtos ofertados ao consumidor brasileiro.
33	SENACON	Ampliar as orientações ao consumidor e ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor - SNDC acerca de temas atuais e relevantes ligados ao mercado de consumo, considerando as perspectivas sociais e econômicas e a evolução dos temas de consumo	Promover a ampliação das orientações e estudos de temas correlatos e relevantes à proteção do consumidor na sociedade de consumo moderna, tendo em vista as variáveis mercadológicas, sociais e específicas de cada temática.
34	SENACON	Atuar junto a outros entes governamentais no aprimoramento das normas específicas que tenham impacto nas relações de consumo	Promover a atuação conjunta com entes governamentais estratégicos para o aprimoramento de normas e condutas que impactam nas relações de consumo (ex.: agências reguladoras, órgãos certificadores, Ministérios, laboratórios públicos).



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
35	FUNAI	Regulamentar os procedimentos de licenciamento de atividades produtivas de iniciativa dos povos indígenas	Regulamentar os procedimentos de licenciamento de atividades produtivas de iniciativa dos povos indígenas.
36	FUNAI	Monitoramento de Conflitos em Áreas Indígenas - MCAI	Implementação do Sistema de Monitoramento de Conflitos em Áreas Indígenas - MCAI.
37	FUNAI	Regulamentação do Poder de Polícia Administrativa da FUNAI	O poder de polícia administrativa atribuído à Funai carece de regulamentação a fim de permitir a aplicação de procedimentos e instrumentos com vistas à proteção das terras e povos indígenas, em cumprimento à missão institucional e em consonância com a legislação vigente.
38	FUNAI	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações –SEI nas Coordenações Regionais da FUNAI	Modernizar a gestão documental da Funai por meio de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações –SEI, em 30 Coordenações Regionais da Fundação Nacional do Índio –Funai, até o dia 31/12/2019.
39	GM/SE	Implementar a Estratégia de Governança Digital - EGD	Implementar a Plataforma de Cidadania Digital, o Plano Institucional de Dados Abertos e a Pesquisa de satisfação dos serviços do MJ. Descrever o escopo, os prazos e as demais áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos para a implementação da Estratégia de Governança Digital –EGD no ministério da Justiça e Segurança Pública.
40	GM/SE	Fortalecimento da Ouvidoria	Aprimorar as ferramentas de interação (sistema) entre a Ouvidoria-Geral do MJ e a sociedade; fortalecer a estrutura interna da unidade e reforçar a gestão em rede. Descrever o escopo, os prazos e as demais áreas de conhecimento do gerenciamento de projetos para a implementação das ações de fortalecimento da Ouvidoria Geral.
41	GM	Promover a implementação da política de Gestão, Integridade, Riscos e Controles Internos	Implementar a política de gestão, integridade, riscos e controles internos de acordo com a Portaria GM nº 366 de 03/05/2017, de forma a contribuir com o aprimoramento dos mecanismos de controle e resultados das políticas públicas do MJ.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
42	SE	Implementação do Sistema de Doações e Equipagem - SIDE	Implementar a metodologia de aquisição centralizada e doações diretas a estados e municípios, como forma de execução de políticas públicas alternativa ao modelo de convênios, e o Sistema de Doações e Equipagem -SIDE, que está pronto para operação.
43	SE	Aprimoramento de execução de políticas públicas (transferências voluntárias e congêneres)	O desenvolvimento de arranjo e sistemática de gestão de políticas públicas a serem executadas por meio de transferências voluntárias e de recursos materiais, no qual as unidades competentes as formulem e institucionalizem, por meio da formatação de programas, com a finalidade de melhorar a função de planejamento, permitir melhor alocação de recursos, a instituição de formas e parâmetros para a execução e avaliação de políticas públicas. A implementação da medida resultaria na elaboração de um rol de programas (políticas públicas) por unidade, para o qual seria possível estimar o volume de recursos orçamentários necessário para o desempenho em um exercício financeiro determinado, ampliando significativamente a potencialidade de ganhos com planejamento de ações, bem como com as condições gerais para a realização dos programas.
44	SE	Projeto de Desburocratização	Aumentar a efetividade na consecução de suas competências gerando maior valor para a sociedade e usuários dos serviços públicos prestados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJ. Tornar a gestão do MJ mais eficiente, e o processo de tomada de decisão mais rápido, com ampliação da efetividade das ferramentas de controle interno: a. Otimizar a distribuição de competências Ministeriais e modelo de governança b. Otimizar normas internas que orientam processos de trabalho c. Melhorar processos internos
45	SE	Aprimoramento do modelo de contratações do MJ	Aprimorar modelo de planejamento e acompanhamento de aquisições e contratações de produtos e serviços do Ministério, através do Comitê de Aquisições Compartilhadas - CAC (já existente) otimizando a execução deste processo de trabalho com o objetivo de diminuir os custos e tornar a gestão do processo mais eficiente.
46	SE	Implantação de sistema de acompanhamento de contratos	Implementação de metodologia e sistema de acompanhamento e fiscalização de contratos com objetivo de melhorar a eficiência deste processo de trabalho. Desenvolver ou implementar um sistema que realiza a gestão de contratos do MJ em todo o seu ciclo de vida, da licitação ao pagamento, que possibilite a opção de cadastro de contratos, a movimentação do contrato (Aditivo, Apostilamento, Supressão, Fiscalização, Penalidades) e o fornecimento de relatórios de gestão e controle, bem como alertas, por exemplo de vencimento.



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
47	SE	Competências	<p>O referido projeto tem por objetivo primordial alinhar as discrepâncias existentes entre as competências necessárias ao alcance dos objetivos institucionais e as competências já existentes na organização, ou seja, gerenciar as lacunas existentes no contexto desta Pasta, impactando, diretamente, nos seguintes objetivos: Adequar as competências da força de trabalho à implementação da estratégia; Promover o desenvolvimento de lideranças para a gestão de mudanças; Desenvolver cultura interna orientada para a cooperação e resultados; Mapear e sistematizar processos e procedimentos internos de trabalho; Implementar mecanismos de melhoria da gestão Administrativa; Desenvolver a gestão de Pessoas com enfoque estratégico e, Alcançar a excelência dos processos de gestão. O projeto retrocitado, além de possibilitar o melhor gerenciamento do capital humano existente no MJ, proporcionará um ganho estratégico à Pasta, uma vez que, com a implantação do modelo de Gestão por Competências, os subsistemas de Recursos Humanos (Desenvolvimento, Administração e Pagamento) serão gerenciados de forma mais objetiva e estratégica. Cabe consignar, também, que a implantação desse sistema é fulcrada no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que institui a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal na Administração Pública Federal.</p>
48	SE	Plano de Capacitação	<p>O Plano Anual de Capacitação (PAC) trata-se de instrumento de gestão que estabelece diretrizes e orientações relativas a execução das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública para o exercício de 2017. O PAC tem como objetivo principal o planejamento e o desenvolvimento de ações de capacitação no intuito de aprimorar competências e estimular o incremento de conhecimento com vistas a aperfeiçoar e agregar valor ao indivíduo e à instituição. Além disso, tem como objetivos específicos: Promover a valorização do servidor através da oferta de capacitação e desenvolvimento/aprimoramento de competências em alinhamento com as estratégias de desenvolvimento humano nas esferas corporativa e social; Ofertar ações de qualificação, requalificação e aprimoramento, otimizando os recursos orçamentários disponíveis; Estabelecer ações de capacitação contínuas, proporcionando o aprimoramento da prática profissional, com foco no alcance dos objetivos institucionais da Pasta; Incentivar a multiplicação do conhecimento, principalmente, o adquirido nas capacitações promovidas pelo MJ. Alinhar competências institucionais às individuais, de maneira a evoluir na aplicação da gestão por competências no Ministério; e Apresentar diretrizes de construção do processo de avaliação de resultados e dos cursos ofertados conforme preconiza a Política e as Diretrizes para o Desenvolvimento de Pessoal da administração pública federal</p>



# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## BOLETIM DE SERVIÇO

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



### PROJETOS ESTRATÉGICOS



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
49	SE	Qualidade de Vida no Trabalho	O programa tem o objetivo de melhor desenvolver a qualidade de vida da coletividade organizacional do MJ, priorizando projetos de qualidade de vida do trabalhador associados à dinâmica ambiental e das causas que efetivamente levavam às vivências de mal-estar no contexto de trabalho. Dessa forma, os projetos estruturados tiveram como fundamentação o resultado Diagnóstico QVT (realizado em meados de 2014), que indicou a necessidade de desenvolver ações de melhoria junto às seguintes temáticas, conforme apontado: 1) Comunicação Interna; 2) Plano de Carreira; 3) Gestão por Competência; 4) Desenvolvimento Gerencial; 5) Sustentação da Estrutura (Cargos – Ocupação e Perfis); 6) Plano de Capacitação; 7) Flexibilização Horário de Trabalho. Com relação aos itens 2, 3, 4, 5 e 6, serão desenvolvidos em projetos com foco específico. O atual plano tem como enfoque projetos voltados para os itens 1 e 7, além de demais projetos que fortalecerão a temática QVT no âmbito do MJ.
50	SE	Modernização da Gestão Documental e Serviços Gerais (SEI, patrimônio, frotas e segurança)	Modernizar a gestão documental e a gestão dos serviços gerais por meio da implementação de melhorias nos sistemas informatizados existentes ou pela implantação de novos sistemas: a. Implementar mecanismos de melhoria da gestão administrativa; b. Gerar informação com rapidez e segurança; c. Otimizar a alocação dos recursos disponíveis; e d. Promover o uso integrado de informações.
51	SE	Modernização da infraestrutura e soluções de TIC do MJ	Atualizar o ambiente computacional do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Objetivos específicos: 1. Melhorar a disponibilidade e desempenho da infraestrutura de TIC, contemplando a rede local, os servidores, o ambiente físico, virtualização, computação em nuvem (privada e local) e a comunicação; 2. Aprimorar a qualidade de entrega de serviços provendo infraestrutura como serviço; 3. Racionalizar os recursos de TIC; 4. Fornecer flexibilidade para as áreas fins do MJ; 5. Alcançar uma infraestrutura de TIC mais alinhada com as necessidades e características do MJ; 6. Reduzir custos de suporte e manutenção da infraestrutura TIC; 7. Reduzir a complexidade da infraestrutura de TIC.
52	SE	Consolidação da governança e gestão na CGTI	Aprimorar a Governança e a Gestão dos recursos de TI com foco na melhoria do atendimento e resposta as demandas das áreas usuários da CGTI. Objetivos específicos: 1. Atender ao estabelecido pelo Acordo TC.021.447/2013-6; 2. Aumentar a maturidade em processos de TI; 3. Institucionalizar o conhecimento e processos críticos concentrados na equipe dos fornecedores; 4. Alcançar a eficiência do controle referente aos produtos de softwares instalados (licenças e versionamentos) no parque computacional; 5. Aprimorar o uso de ferramentas de suporte e apoio à decisão estratégica; 6. Diminuir o Backlog crescente de projetos e serviços de TI; 7. Aumentar a capacidade de entrega da CGTI; 8. Reduzir o risco total em novos investimentos e custos totais de propriedade de TIC.



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.



**PROJETOS ESTRATÉGICOS**



#	Unidade	Projeto	Objetivo do Projeto
53	SE	Promoção da integração e gestão de informações e dados do MJ	<p>Ampliar o compartilhamento de sistemas, serviços e dados, estimulando a integração e a interoperabilidade entre sistemas transversais e sistemas de informações do governo, de acordo com Estratégia de Governança Digital – EGD.</p> <p>Objetivos específicos: 1. Dispor padrões, modelos corporativos, arquitetura de referência e procedimentos de integração e gestão de dados e informações; 2. Implementar e sustentar soluções estratégicas, soluções analíticas e de suporte à decisão no âmbito corporativo; 3. Promover o compartilhamento, a integração dos dados e a sua aderência aos requisitos dos sistemas; 4. Viabilizar a implantação e operacionalização de soluções visando garantir e impulsionar o sucesso de políticas e programas de interoperabilidade e integração de serviços e dados do governo.</p>



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

Ano XLII

Brasília, 21 de novembro de 2017.

N.º 218.

**EXPEDIENTE**

**Boletim de Serviço do Ministério da Justiça e Segurança Pública**

**Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública:**

Torquato Lorena Jardim

**Secretário Executivo:**

José Levi Mello do Amaral Júnior

**Subsecretário de Administração:**

Rogério Xavier Rocha

Editoração:

**Coordenação Geral de Gestão de Pessoas- CGGP**